



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Supervisão de Gestão de Contratos

Rua Libero Badaró, 425, 34º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO Nº 06 AO CONTRATO Nº 121/SMIT/2019

PROCESSO Nº 6023.2019/0002813-3

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA -SMIT

CONTRATADA: BARSOTTI SERVIÇOS DE PORTARIA EIRELI – EPP

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de atendimento ao público através de postos de trabalho/dia e apoio administrativo para atendimento das unidades do Programa Descomplica SP da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (SMIT), conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital e seus anexos.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses;

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 3.440.173,19 (três milhões quatrocentos e quarenta mil cento e setenta e três reais e dezenove centavos).

VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO (ACRÉSCIMO + REAJUSTES – REDUÇÕES): R\$ 359.328,75 (trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos)

VALOR ANUAL ESTIMADO DO CONTRATO (ACRÉSCIMO + REAJUSTES – REDUÇÕES): R\$ 4.416,273,51 (quatro milhões, quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.04.126.3011.4412.3.3.90.39.00.00

NOTAS DE EMPENHO Nº 86.158/2021 e 86.159/2021

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, representada pelo Chefe de Gabinete, **GEORGE AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT nº 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **BARSOTTI SERVIÇOS DE PORTARIA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.468.394/0001-60, com sede na Avenida Jurubatuba, 1350 - Sala 724 - Centro - São Bernardo do Campo/SP - CEP: 09725-220, representada legalmente por **RODRIGO DIAS DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade sob n.º 19.464.809-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 282.498.168-70, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 054074344, do processo em epígrafe, publicado no Diário Oficial da Cidade de 28/10/2021, **aditam o Termo de Contrato 121/SMIT/2019**, para fazer constar o quanto segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência e execução contratual, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **08/11/2021** com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. O valor deste termo aditivo para o período de **12 (doze) meses** é de **R\$ 4.416.273,51 (quatro milhões, quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos)**.

TERMO	VALOR DO CONTRATO	ACRÉSCIMO MENSAL	REDUÇÃO MENSAL	REAJUSTE	VALOR POR POSTO ATUALIZADO	VALOR MENSAL ATUALIZADO	VALOR DO CONTRATO (ACRÉSCIMO + REAJUSTES – REDUÇÕES)
CONTRATO Nº 121/SMIT/2019	R\$3.440.173,19	-	-	-	R\$3.185,35	R\$286.681,10	R\$3.440.173,19
1º TERMO DE ADITAMENTO	Alteração de cláusulas contratuais						
2º TERMO DE ADITAMENTO	Alteração de cronograma						
3º TERMO DE ADITAMENTO (INCLUSÃO DE 21 POSTOS)	R\$3.440.173,19	R\$66.892,45	-	-	-	R\$353.573,45	R\$4.242.881,40
1º TERMO DE APOSTILAMENTO	R\$4.242.881,40	-	-	R\$172,86	R\$3.358,21	R\$372.761,60	R\$4.473.139,20
4º TERMO DE ADITAMENTO (REDUÇÃO DE 4 POSTOS PGM)	R\$4.473.139,20	-	R\$13.432,84	-	R\$3.358,21	R\$359.328,75	R\$ 4.416.273,51
5º TERMO DE ADITAMENTO	Retomada dos postos da PGM						
6º TERMO DE ADITAMENTO	R\$ 4.416.273,51	-	-	À aplicar	R\$3.358,21	R\$359.328,75	R\$ 4.416.273,51 + REAJUSTES À APLICAR

2.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária de n.º 23.10.04.126.3011.4412.3.3.90.39.00.00, sendo emitidas as Notas de Empenho de n.º **86.158/2021**, no valor de **R\$ 540.235,36 (quinhentos e quarenta mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos)** e a de n.º **86.159/2021**, no valor de **R\$ 29.317,50 (vinte e nove mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

GEORGE AUGUSTO RODRIGUES
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATANTE

BARSOTTI SERVICOS
DE PORTARIA
EIRELI:10468394000
160

Assinado de forma digital por
BARSOTTI SERVICOS DE
PORTARIA
EIRELI:10468394000160
Dados: 2021.11.04 13:27:03
-03'00'

RODRIGO DIAS DA SILVA
Representante Legal
BARSOTTI SERVIÇOS DE PORTARIA EIRELI – EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Thamires Lopes S. da Silva
RF: 851.020-2

Nome: Fernanda Ribeiro de Oliveira
RF: 877.551-6



Documento assinado eletronicamente por **Thamires Lopes Soares da Silva, Supervisor(a)**, em 29/10/2021, às 12:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Ribeiro de Oliveira, Assessor(a) Administrativo(a) II**, em 29/10/2021, às 12:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **George Augusto dos Santos Rodrigues, Chefe de Gabinete**, em 29/10/2021, às 18:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054216304** e o código CRC **5C80376D**.